



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020, às 14 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pelo Senhor Prefeito Municipal através das Portarias nº 1807/2019, datada de 26 de dezembro de 2019, para recebimento dos envelopes da documentação de habilitação (envelope nº 01) e das propostas financeiras (envelope nº 02) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇADAS, CANTEIROS, CONTENÇA, SINALIZAÇÃO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA MONSENHOR SCALABRINI, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA SÍLVIO SANSON E A RUA JOSÉ BONIFÁCIO, BAIRRO CENTRO, GUAPORÉ/RS, COM ÁREA TOTAL DE 7.798,62 M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 890645/2019/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

Participam as seguintes licitantes:

- 1) EMPRESA: CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 23.463.282/0001-69, representado pelo Sr. Paulo Henrique Cima, CPF nº 019.783.290-32, RG nº 6102023253.
- 2) EMPRESA: CVC CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 06.242.961/0001-99, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.
- 3) EMPRESA: VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.,** CNPJ nº 17.856.392/0001-98, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.
- 4) EMPRESA: L.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME.,** CNPJ nº 27.851.839/0001-90, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5) EMPRESA: JOSÉ LUIZ CANALI EIRELI ME., CNPJ nº 27.641.614/0001-09, presente na sessão apenas com documentação e proposta escrita, não havendo representante junto a sessão.

Após os envelopes serem revisados e rubricados pela Comissão de Licitações, passou-se a efetuar a abertura dos mesmos e a análise da documentação referente à habilitação (envelope nº 01).

A Cima Projetos E Construções Ltda. apontou que: referente a documentação da empresa José Luiz Canali Eireli., a empresa apresentou Declaração de Enquadramento sem estar reconhecida em cartório. Referente a documentação da empresa CVC Construções Ltda., quanto ao item 5.3. a empresa apresentou Declaração sem estar assinada. Referente a documentação da empresa L.A Construção e Pavimentação Ltda não apresentou Certificado de Registro Cadastral, conforme item 5.1.1.

A sessão fica suspensa para análise dos índices contábeis e da documentação técnica pelos responsáveis técnicos. As empresas serão intimadas do resultado em momento oportuno.

Para constar lavrou-se a presente ata.

Nada mais, intime-se os interessados.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

ELISA CRISTINA

PIEROSAN DE SOUZA

Membro

TAJANA ALESSIO

Membro

MANUELA PASINI

Suplente

**CIMA PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Representante da empresa

VILSON VICENTE

BIESSEK

Secretário Municipal de
Coordenação, Planejamento
e Desenvolvimento
Econômico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO